



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN**  
**EDITAL Nº 01/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN PARA  
O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2019**

**1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Design, em conformidade com as exigências do [Regulamento](#) do Programa de Pós-Graduação em Design e da [Resolução nº 80/2017](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Design, em sua 5ª reunião de Colegiado, realizada em 11/12/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa e/ou Curso podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.design.unb.br>, através do e-mail [ppgdesign@unb.br](mailto:ppgdesign@unb.br) ou na Secretaria do Programa (Endereço: Departamento de Design, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900).

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. Mestrado Acadêmico em Design: 20 (vinte) vagas.

2.1.1. Área de Concentração Design, Tecnologia e Sociedade: 20 (vinte) vagas.

2.1.1.1. Linha de Pesquisa Design, Cultura e Materialidade: 08 (oito) vagas.

2.1.1.2. Linha de Pesquisa Design, Informação e Interação: 04 (quatro) vagas.

2.1.1.3. Linha de Pesquisa Design, Espaço e Mediações: 08 (oito) vagas.

2.2. Informações sobre a Área de concentração, Linhas de pesquisa e Eixos Temáticos encontram-se no Anexo 01.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Design, para o Segundo Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas pelo(a) interessado(a) por meio do sistema de submissão do sítio <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>

3.2. Será admitida a inscrição somente via internet, solicitada no período entre 10h00 horas do dia 18 de Março de 2019 e 16h00 horas do dia 18 de Abril de 2019 (Horário oficial de Brasília/DF).

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os dados constantes no sistema de submissão (Dados pessoais, Formação acadêmica, Linha de Pesquisa) e anexar os documentos citados abaixo (digitalizados em formato PDF).

3.3.1. Documento de Identidade ou Equivalente (Frente e Verso);

3.3.2. CPF (Cadastro de Pessoa Física);



3.3.3. Título de Eleitor (Frente e Verso);

3.3.4. Último Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral ([tse.jus.br](http://tse.jus.br));

3.3.5. Certificado de Reservista - Candidatos do sexo masculino (Frente e Verso);

3.3.6. Diploma de Graduação, ou Declaração de provável formando no Primeiro Período letivo do ano de 2019 (Frente e Verso);

3.3.7. Histórico Escolar de Graduação;

3.3.8. Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço [lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br));

3.3.9. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). O pagamento deverá ser efetuado através de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme as instruções do Anexo 03 deste Edital;

3.3.10. GRU - Guia de Recolhimento da União;

3.3.11. Pré-Projeto, conforme estabelecido no itens 4.2.1 e 5.1.1.

3.3.12. Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.4. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.2 deste Edital.

3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Para o registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia) perante a Secretaria do Programa: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou Certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

3.7. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.8. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu Curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 a 3.7 deste edital.

3.9. Candidatos(as) inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar Diploma ou Certificado de Conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.



#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 07 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do Pré-Projeto: O Pré-Projeto deverá estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa e a um dos Eixos Temáticos que estão especificados no Anexo 01. O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Capa, Folha de Rosto, Sumário, Introdução, Definição do Problema da Pesquisa, Objetivo Geral, Objetivos Específicos, Justificativa, Metodologia, Referencial Teórico, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre 10 a 12 páginas, com espaçamento de 1,5 entre as linhas e com fonte Times New Roman 12. Todas as páginas deverão ser numeradas, com exceção da capa. O Pré-Projeto deverá ser enviado em formato A4. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado apenas o Título do Projeto, a Linha de Pesquisa, o Eixo Temático e o CPF do candidato, sendo que os três primeiros e os dois últimos números do CPF deverão ser substituídos por sinal de asterisco (\*), conforme exemplo: \*\*\*.123.456-\*\*. No Cabeçalho das demais páginas deverão constar o título do projeto e o CPF do candidato, sendo que os três primeiros e os dois últimos números do CPF também deverão ser substituídos por sinal de asterisco (\*). **O nome do candidato não poderá constar em nenhuma das páginas do Projeto de Pesquisa. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste item.** Os critérios de avaliação do Pré-Projeto estão explicitados no item 5.1.1 deste edital.

4.2.2. Prova Escrita: A prova terá duração de 04 (quatro) horas e será realizada no Departamento de Design, localizado no Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18. A prova escrita deverá ser feita pelo(a) próprio candidato(a), de forma manuscrita, em letra legível e com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente. Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, com exceção dos(as) candidatos(as) que tenham solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.2 deste edital.

4.2.3. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: A Prova terá duração de uma hora e trinta minutos e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no Item 1.3. A prova será escrita e as respostas serão elaboradas em língua portuguesa. O candidato escolherá uma língua dentre Inglês e Espanhol. Será permitido o uso de dicionário, sendo vedado o uso de aparelhos eletrônicos. Os critérios de avaliação da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira estão explicitados no item 5.1.3 deste edital.

4.2.4. Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado no Item 1.3. O candidato deverá permanecer com o celular desligado durante toda a prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.4 deste edital.

#### 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1. Avaliação do Pré-Projeto: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 07 (sete) pontos. Os aspectos avaliados serão:

- a) Domínio de conhecimento sobre a Área de Concentração do Programa. (1,0 ponto);
- b) Pertinência com a Linha de Pesquisa e com o Eixo Temático escolhidos (Anexo 01) (2,0 pontos);
- c) Atualidade e relevância do tema. (2,0 pontos);
- d) Coerência do Referencial Teórico, da Metodologia e do Plano de Trabalho com os Objetivos propostos. (1,0 ponto);



- e) Sistematização e articulação de ideias, coesão e coerência textual. (2,0 pontos);
- f) Pertinência e atualidade da bibliografia. (1,0 ponto);
- g) Registro linguístico (Ortografia e Gramática). (1,0 ponto).

5.1.2. Prova Escrita: Esta etapa é classificatória. A bibliografia de referência para a realização da prova se encontra no Anexo 02 deste edital. Não é permitida a consulta a livros ou qualquer outro documento durante a sua realização. Será exigido que os/as candidatos/as demonstrem capacidade analítica e de relação entre os conceitos teóricos-metodológicos. A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios:

- a) Redação coesa e consistente com os temas levantados pelo texto da prova. (3,0 pontos)
- b) Consistência teórica no trato das questões fundamentais do campo do Design. (2,0 pontos)
- c) Sistematização e articulação das ideias. (3,0 pontos)
- d) Registro Linguístico (Ortografia e gramática). (2,0 pontos)

5.1.3. Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados serão: interpretação e compreensão instrumental de texto nas línguas inglesa ou espanhola.

5.1.4. Prova Oral: Esta etapa é e classificatória. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Pré-Projeto, avaliando sua capacidade de organizar e expor as ideias sobre a pesquisa e exequibilidade da pesquisa; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível acadêmico e institucional; capacidade de organização e disciplina; avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos em relação à pesquisa, assim como sua experiência acadêmica e profissional, com base no seu Currículo Lattes.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato (a) será a média ponderada das notas obtidas nas provas, conforme a atribuição de pesos abaixo, sendo: Média Ponderada  $\frac{(a \times 3) + (b \times 2) + (c \times 1) + (d \times 3)}{9} = X$

- a) Avaliação do Pré-Projeto: Peso 3 (três)
- b) Prova Escrita: Peso 2 (dois)
- c) Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira: Peso 1 (um)
- d) Prova Oral: Peso 3 (três)

6.2. Serão considerados aprovados apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a nota final de 07 (sete) pontos.

6.3. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados far-se-á por linha de pesquisa, pela ordem decrescente das notas finais dos(as) candidatos(as).

6.4. Serão selecionados aqueles candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Avaliação do Pré-projeto;
- b) Maior nota na Avaliação da Prova Oral;
- c) Maior nota na Avaliação da Prova Escrita.

6.7. Persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame, do ponto de vista qualitativo das etapas, conduzido por comissão especialmente designada pela coordenação do programa para tal fim, integrada por três docentes do PPG Design.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam na tabela abaixo:

DATA	HORÁRIO	ETAPA
18/03 a 18/04/2019	10h00 horas do dia 18 de Março de 2019 até às 16h00 horas do dia 18 de Abril de 2019	Período de inscrições
22/04/2019 (data provável)	A partir das 19h	Divulgação da Homologação das inscrições
23/04 a 29/04/2019 (data provável)	-	Realização da Avaliação de Pré-Projeto
30/04/2019 (data provável)	A partir das 19h	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto
27/05/2019 (data provável)	08h às 12h	Realização da Prova Escrita
27/05/2019 (data provável)	14h às 15h30	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira pelos candidatos.
28/05/2019 e 29/05/2019 (data provável)	08h às 18h	Realização da Prova Oral
31/05/2019	A partir das 19h	Divulgação do Resultado da Prova Escrita, da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira e da Prova Oral
07/06/2019 (data provável)	A partir das 19h	Divulgação do Resultado Final
10/06 a 14/06/2019 (data provável)	-	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato(a) aprovado dentro do número de vagas – Conforme Item 9.9 deste Edital

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada no endereço <http://www.design.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design localizada no seguinte endereço: Departamento de Design, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de recursos durante a seleção deverão ser submetidos no sítio <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/>. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados. Para impetração do recurso o candidato deverá utilizar o formulário padrão denominado “[Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para](#)



[Ingresso em Cursos de Pós- Graduação](http://www.design.unb.br)”, disponível na página eletrônica <http://www.design.unb.br> ou na Secretaria do Programa.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 1.3 deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o [Regulamento](#) do Programa de Pós-Graduação em Design e com a [Resolução nº 80/2017](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, conforme as suas competências.

9.3. A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos(as) aprovados nos termos do presente edital.

9.4. Caso não haja candidato aprovado em determinada Linha de Pesquisa, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre as outras Linhas.

9.5. A critério da comissão de seleção o candidato poderá ser aprovado em Linha de Pesquisa diferente da pretendida.

9.6. Se, durante o processo seletivo, surgirem mais vagas, os candidatos aprovados fora do número de vagas poderão ser convocados.

9.7. Os resultados parciais e finais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão publicados na página eletrônica <http://www.design.unb.br> ou no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design localizada no seguinte endereço: Departamento de Design, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências, Ala Norte, Subsolo, Módulo 18, CEP 70910-900.



9.8. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente.

9.9. Os(as) candidatos selecionados deverão confirmar o interesse na vaga enviando um e-mail para [ppgdesign@unb.br](mailto:ppgdesign@unb.br) com o assunto “Confirmação de Interesse – Mestrado Edital 01/2019 PPG Design”, dentro do prazo previsto no cronograma – Item 7.1 deste Edital. No corpo do e-mail deverão constar o Nome e o CPF do candidato.

9.10. Os horários descritos neste Edital referem-se ao Horário Oficial de Brasília/DF.

9.11. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

9.12. O Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9.13. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

9.14. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no [Regulamento](#) do Programa de Pós-Graduação em Design e na [Resolução nº 80/2017](#) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

Brasília, DF, 30 de Janeiro de 2019

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Daniela Fávaro Garrossini  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Design  
Departamento de Design  
Instituto de Artes  
Universidade de Brasília



## **Anexo 01: Área de Concentração, Linhas de Pesquisa e Eixos Temáticos**

**1. Área de Concentração em “Design, Tecnologia e Sociedade”:** O Programa de Mestrado em Design da Universidade de Brasília tem área de concentração em ‘Design, Tecnologia e Sociedade’. Esta área refere-se a estudos teóricos, práticos, históricos, críticos, estéticos e éticos na área do design e sua relação com tecnologia, cultura, educação, governo e sociedade. Os estudos visam atender a formação de docentes e pesquisadores na área de design, tecnologia e sociedade para o Brasil, especialmente na região centro-oeste e outros países.

### **1.1. Linha de Pesquisa em “Design, Cultura e Materialidade”**

**1.1.1. Descrição:** A linha de pesquisa Design, Cultura e Materialidade investiga os processos, sistemas e materialidade relacionados ao cotidiano sob a ótica do design, nas dimensões estética, simbólica e sociocultural. Privilegia as relações transdisciplinares com outras áreas do conhecimento, incluindo os aspectos teóricos, históricos, tecnológicos, sustentáveis e de inovação.

#### **1.1.2. Eixos Temáticos:**

**1.1.2.1.** Expressão e construção identitária

**1.1.2.2.** Design e sociedade: meio ambiente, cultura de consumo e demandas sociais

**1.1.2.3.** Relação dos saberes tradicionais com a contemporaneidade

**1.1.2.4.** Processos criativos, inovação e ensino-aprendizagem

**1.1.2.5.** História e crítica do design

### **1.2. Linha de Pesquisa em “Design, Informação e Interação”**

**1.2.1. Descrição:** A linha de pesquisa Design, Informação e Interação investiga os contextos que envolvem a informação na vida em sociedade, assim como a pluralidade dos processos e aplicações em design. Abrange análise teórica, empírica, crítica e estética no cenário do design contemporâneo, conjugando aspectos técnicos e poéticos. Compreende estudos sobre as tecnologias da informação e comunicação em sistemas inteligentes, interativos, lúdicos, pervasivos, de visualização ou de aprendizagem.

#### **1.2.2. Eixos Temáticos:**

**1.2.2.1.** Visualidade, representação e expressão

**1.2.2.2.** Transversalidades e experimentações

**1.2.2.3.** Ludicidade, imersão e engajamento

**1.2.2.4.** Estratégias de aprendizagem

**1.2.2.5.** Mundos possíveis e novos cotidianos

### **1.3. Linha de Pesquisa em “Design, Espaço e Mediações”**

**1.3.1. Descrição:** A linha de pesquisa Design, Espaço e Mediações propõe uma reflexão sobre o papel do design na configuração do espaço e dos sistemas complexos a partir das experiências de articulação do capital simbólico em processos de transformação dos hábitos. Está voltada às questões fundamentais do campo da cultura pela mediação tecnológica, social, comunicacional, artística e analisa os desafios da introdução de novos suportes, canais e modelos de mediação para o exercício ativo da cidadania.

#### **1.3.2. Eixos Temáticos:**

**1.3.2.1.** Mediações educativas, culturais e artísticas

**1.3.2.2.** Códigos, mediações e cartografias urbanas

**1.3.2.3.** Processos de significação, criação e inovação

**1.3.2.4.** Imaginários coletivos e urbanos

**1.3.2.5.** Escriturações e Narrativas





## **Anexo 02: Referências bibliográficas**

BONSIEPE, Gui. **Design, cultura e sociedade**. São Paulo: Blucher, 2011.

FLUSSER, Vilem; CARDOSO, Rafael (Org.). **O mundo codificado: por uma filosofia do design e da comunicação**. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. Ed. Loyola, 1992.

LOGAN, Robert K. **Que é informação? A propagação da organização na biosfera, na simbolosfera, na tecnosfera e na econosfera**. Rio de Janeiro: Contraponto: PUC-Rio, 2012.

LUPTON, Ellen, MILLER, J. Abbott. **Design, escrita, pesquisa**. São Paulo: Bookman, 2011.

MALDONADO, Tomás. **Cultura, sociedade e técnica**. São Paulo: Blucher, 2012.

PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. **Design de interação: além da interação homem computador**. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

SILVA, Armando. **Imaginários, Estranhamentos Urbanos**. São Paulo: Edições Sesc, 2014.

VASSÃO, Caio. **Metadesign: ferramentas, estratégias e ética para a complexidade**. São Paulo: Blucher, 2010.

### Anexo 03 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Para o pagamento da Taxa de Inscrição do processo seletivo para o ingresso como Aluno(a) Regular no Curso de Mestrado em Design da Universidade de Brasília, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) para gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU.

#### Primeira tela

- O candidato deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
  - **Unidade Credora UG:** 154040
  - **Gestão:** 15257 - Fundação Universidade de Brasília
  - **Nome da unidade:** Fundação Universidade de Brasília - FUB
  - **Código de Recolhimento:** 28838-1 Serviço de Estudos e Pesquisas
  - Após o preenchimento dos dados o candidato deve clicar em avançar para visualização do próximo formulário.

#### Segunda tela

- O candidato deve, obrigatoriamente, registrar as seguintes informações:
  - **Número de Referência:** **4403**
  - **Competência:** se refere ao mês/ano de recolhimento.
  - **Vencimento:** Observar item 3.2 deste Edital
  - **CPF:** CPF do candidato
  - **Nome:** Nome do candidato
  - **Valor principal:** R\$ 200,00
  - **Valor total:** R\$ 200,00
  - Recomenda-se gerar e salvar o documento em PDF

**Obs.:** Os dados mencionados acima deverão **ser inseridos no momento da emissão da GRU** e também **no momento do pagamento no Banco do Brasil**.

**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**  
GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG) 154040  
Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB  
Código de Recolhimento 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Avançar Limpar


**GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**  
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida	
Código	154040
Gestão	15257
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento	
Código	28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 4403  
Competência (mm/aaaa)  
Vencimento (dd/mm/aaaa)  
CNPJ ou CPF do Contribuinte (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
Nome do Contribuinte / Recolhedor (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
(=) Valor Principal (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO  
(-) Descontos/Abatimentos  
(-) Outras Deduções  
(+) Mora/Multa  
(+) Juros/Encargos  
(+) Outros Acréscimos  
(=) Valor Total (\*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:  
Geração em PDF

Selecioneando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.  
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

Sair Emitir GRU Limpar